



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE  
CÂMARA MUNICIPAL

**Edital n.º 86/2024**

----- **ORLANDO DA SILVA PATRÍCIO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no uso das competências subdelegadas: -----

----- **FAZ PÚBLICO, POR ESTA VIA**, que determina, pelo disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conformidade com o seu despacho datado de 20/11/2024, a consulta aos proprietários dos lotes do **alvará de loteamento n.º 03/1997**, sito na Travessa do Casal, Pombeira, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, para pronúncia relativa à alteração do **Lote M1**, que alude o aumento da área de implantação em 65,50 m<sup>2</sup>, referente à área da piscina, requerida pelo correspondente proprietário do Lote M1. -----

As alterações supramencionadas constam do Quadro I: -----

Quadro de Áreas - Quadro I -										
	Lote	Áreas / m2		N.º Pisos	Áreas / m2 de Construção	Afetação	N. Máx. de Fogos	Área de Anexos / m2	Cércea	N.º Mínimo de Garagens
		Lote	Implantação (m2)							
Aprovado (aditamento n.º 3)	M1	578,00	187,50	2P	200,00	Habitação	1	30,00	6	1
				CV	67,50	Est. / Arrumos				
Proposto	M1	578,00	253,50	2P	200,00	Habitação	1	30,00	6	1
				CV	67,50	Est. / Arrumos				

O processo referente à alteração da operação de loteamento poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:30h, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

O período de consulta terá a duração de **10 dias úteis**, e iniciar-se-á no dia útil após a publicação do presente Edital no Edifício desta Câmara Municipal, na sede da Junta de Freguesia de, no Lote a alterar e publicação na página eletrónica do Município. -----

As pronúncias por parte dos proprietários deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio, dentro do prazo indicado. -----

Para ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Orlando da Silva Patrício  
(No uso das competências subdelegadas)

